

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO**Comunicado**

Aos candidatos inscritos que será realizada sessão de atribuição de cargo de Supervisor de Ensino abaixo quantificado, nos termos da Resolução SE 05/2020 de 07-01-2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 de 31-01-2020, no dia 09-04-2021, às 9h, no Auditório da Diretoria de Ensino, sita na Avenida Nove de Julho, 378, Higienópolis, em Ribeirão Preto, respeitando o disposto no Decreto 64.959/2020.

01 cargo vago.

A prestação laboral deverá ser cumprida presencialmente, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais, conforme Decreto 65.384 de 17-12-2020.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS**Comunicado**

Atribuição – Supervisor de Ensino

A Diretoria de Ensino - Região Santos, comunica aos candidatos inscritos e classificados, nos termos da Res. SE 18/20, que altera a Res. SE 5/2020 que ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

Às 10h do dia 08-04-2021 (quinta-feira), para exercício no mesmo dia, uma vaga para Supervisor de Ensino, em cargo vago/função, na Diretoria de Ensino – Região Santos.

Informamos que todos os interessados já classificados deverão encaminhar documentos digitalizados para o e-mail: desan@educacao.sp.gov.br. A Atribuição será realizada na sala 111 com o Dirigente Regional de Ensino, Diretor de CRH e Supervisor de Ensino da Comissão de Suporte Pedagógico.

1 - No ato do envio, o interessado deverá digitalizar em formato PDF todos os documentos solicitados no presente Edital e encaminhar para o e-mail desan@educacao.sp.gov.br até as 16 horas do dia 07-04-2021:

- Termo de anuência do Superior Imediato, com data atualizada;

- Na hipótese de acumulação de cargos, deverá haver publicação de novo ato decisório;

- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;

- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13;

- Número da Classificação de Supervisor de Ensino;

2 - Expressamente vedada à atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação que:

- Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título; Artigo 6º § único da Resolução SE 05 de 07-01-2020;

- Parágrafo único – Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício do seu cargo, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias;

- Por procuração de qualquer espécie;

- Tiveram sofrido penalidades nos últimos 05 anos.

3 - Os candidatos foram informados que: - A Sessão de Atribuição no horário divulgado no presente Edital, observando que qualquer eventual atraso no início da sessão não beneficiará candidato retardatário.

(Artigo 5º item V da Resolução SE 05/2020).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM**Comunicado**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Votorantim, convoca os candidatos inscritos nos termos da Resolução SE 05/2020, para sessão de atribuição para cargo vago de:

- 01 cargo vago de Supervisor de Ensino

Data: 09-04-2021

Horário: 8h30

Local de Atribuição: Diretoria de Ensino da Região de Votorantim

Endereço: Rua Sete de Setembro 311, Parque Bela Vista, em Votorantim.

Obs.: Os inscritos deverão apresentar no ato da atribuição: - Termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada.

- Não haverá atribuição por procuração.

- Aquele que acumula, deverá comparecer munido de declaração de horário, assinado pelo superior imediato.

- Se for readaptado trazer autorização do CAAS

- Anexo I (tempo de serviço)

- Diploma de Pedagogia/Gestão Escolar.

SAÚDE**GABINETE DO SECRETÁRIO****Comunicado**

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 005/2021. O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução SS – 62, de 22-05-2014, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23-05-2014, alterada pela Resolução SS- 77 de 23-06-2014, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24-06-2014 em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividades – meio, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria Geral de Administração da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: 005 - Gestão orçamentária e financeira

Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira

Atividade 005.02.02 - Elaboração de alterações orçamentárias

Série Documental: 005.02.02.002 - Processo de alteração orçamentária

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 2,9 metros lineares

Função: 005 - Gestão orçamentária e financeira

Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira

Atividade: 005.02.05 - Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa

Série Documental: 005.02.05.001 - Nota de empenho

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 1,4 metros lineares

Função: 005 - Gestão orçamentária e financeira

Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira

Atividade: 005.02.09 - Controle de receita

Série Documental: 005.02.09.005 - Processo de ressarcimento de valores ao Estado

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 1,5 metros lineares

Função: 004 - Gestão de bens materiais e patrimoniais.

Subfunção: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras.

Atividade: 004.01.04 - Aquisição de bens materiais e patrimoniais

Série Documental: 004.01.04.002 - Processo de aquisição de material de consumo.

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 69 metros lineares

Função: 004 - Gestão de bens materiais e patrimoniais.

Subfunção: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras.

Atividade: 004.01.04 - Aquisição de bens materiais e patrimoniais

Série Documental: 004.01.04.003 - Processo de aquisição de material permanente.

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 35 metros lineares

Função: 004 - Gestão de bens materiais e patrimoniais.

Subfunção: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras.

Atividade: 004.01.05 - Contratação de serviços e obras.

Série Documental: 004.01.05.006 - Processo de contratação de serviços terceirizados.

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 55 metros lineares

Função: 004 - Gestão de bens materiais e patrimoniais

Subfunção: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras

Atividade: 004.01.03 - Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços

Série Documental: 004.01.03.001 - Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 12,9 metros lineares

Função: 004 - Gestão de bens materiais e patrimoniais

Subfunção: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras

Atividade: 004.01.02 - Registro de preços

Série Documental: 004.01.02.002 - Processo de registro de preços

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 12,9 metros lineares

Função: 005 - Gestão orçamentária e financeira

Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira

Atividade: 005.02.07 - Prestação de contas e controle interno

Série Documental: 005.02.07.004 - Relatório e pareceres relativos à auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 2,6 metros lineares

Função: 005 - Gestão orçamentária e financeira

Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira

Atividade: 005.02.06 - Adiantamento de despesas

Série Documental: 005.02.06.003 - Processo de adiantamento

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 4,4 metros lineares

Função: 005 - Gestão orçamentária e financeira

Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira

Atividade: 005.02.07 - Prestação de contas e controle interno

Série Documental: 005.02.07.001 - Processo de prestação de contas de adiantamento

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 12 metros lineares

Função: 004 - Gestão de bens materiais e patrimoniais.

Subfunção: 004.05 - Controle de transportes internos

Atividade: 004.05.02 - Aquisição de veículos.

Série Documental: 004.05.02.003 - Processo de aquisição de veículos.

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 2 metros lineares

Função: 004 - Gestão de bens materiais e patrimoniais.

Subfunção: 004.05 - Controle de transportes internos

Atividade: 004.05.09 - Controle de consumo de combustível

Série Documental: 004.05.09.003 - Processo de aquisição de combustível.

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 0,7 metros lineares

Função: 005 - Gestão Orçamentária Financeira

Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira

Atividade: 005.02.08 - Pagamento de despesas específicas

Série Documental: 005.02.08.006 - Processo de pagamento de contas de utilidade pública

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 6,3 metros lineares

Função: 004 - Gestão de bens materiais e patrimoniais

Subfunção: 004.04 - Controle do patrimônio imobiliário

Atividade: 004.04.05 - Locação de imóveis

Série Documental: 004.04.05.002 - Processo de locação de imóvel próprio do Estado

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 0,6 metros lineares

Função: 001 - Organização administrativa.

Subfunção: 001.01 - Ordenamento jurídico.

Atividade: 001.01.06 - Assessoramento técnico legislativo

Série Documental: 001.01.06.008 - Processo de requerimento de esclarecimentos sobre atos administrativos ou normativos.

Datas Limites: 1993 a 2000

Quantidade: 0,9 metros lineares

Função: 001 - Organização administrativa.

Subfunção: 001.01 - Ordenamento jurídico.

Atividade: 001.01.06 - Assessoramento técnico legislativo

Série Documental: 001.01.06.005 - Processo de indicação de propostas.

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 4,2 metros lineares

Função: 006 - Gestão de Documentos e Informações

Subfunção: 006.01 - Comunicação administrativa

Atividade: 006.01.10 - Controle de correspondência

Série Documental: 006.01.10.004 - Expediente de atendimento

Datas Limites: 1993 a 2005

Quantidade: 134,5 metros lineares

Função: 006 - Gestão de Documentos e Informações

Subfunção: 006.01 - Comunicação administrativa

Atividade: 006.01.04 - Distribuição e acompanhamento do trâmite

Série Documental: 006.01.04.002 - Relação de remessa de documentos

Datas Limites: 1995 a 2012

Quantidade: 76,6 metros lineares

TOTAL: 435,4 metros lineares

Observações Complementares * Aprovados pelo Tribunal de Contas:

1990: Processo 42649/026/90 - Relatório de Fiscalização - Expurgado em 19-06-2002;

1991: Processo 7973/026/91 - Relatório de Fiscalização - Expurgado em 23-05-2003;

1992: pelo TC - 16.939/026/92 - D.O. 20-09-1995;

1993: pelo TC - 11.379/026/93 - D.O. 07-02-1997;

1994: pelo TC - 7291/026/94 - D.O. 22-01-1999;

1995: pelo TC - 9240/026/94 - D.O. 24-03-1999;

1996: pelo TC - 4215/026/96 - D.O. 08/06/99;

1997: pelo TC - 10.565/026/97 - D.O. 22/08/00;

1998: pelo TC - 817/026/98 - D.O. 30/11/02;

1999: pelo TC - 814/026/99 - D.O. 09/05/02;

2000: pelo TC - 937/026/00 - D.O. 21/02/04;

2001: pelo TC - 827/026/01 - D.O. 27/07/04;

2002: pelo TC - 829/026/02 - D.O. 01/10/04;

2003: pelo TC - 1823/026/03 - D.O. 30/11/05;

2004: pelo TC - 2814/026/04 - D.O. 11/11/08;

2005: pelo TC - 1671/026/05 - D.O. 06/03/09.

** Foram separadas amostras, conforme artigo 29 do Decreto 48.897 de 27-08-2004.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE**GABINETE DO COORDENADOR****Instituto de Saúde****Comunicado**

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Mestrado Profissional

Turma agosto 2021 a julho 2023

O Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos –

CRH da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com base na aprovação, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva vinculado à Coordenadoria de Recursos Humanos, Instituição de Ensino Superior (IES) cadastrada na Capes sob número 33115028, torna pública a alteração das datas do processo seletivo.

1.4. Fica Alterada a data de publicação do deferimento das inscrições. Após verificação dos documentos apresentados, a publicação será no dia 09-04-2021 no Diário Oficial do Estado – Seção I – Poder Executivo e divulgada no site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/formacao/mestrado-profissional>

1.5. Fica Alterado o período de interposição de recurso relativo ao indeferimento das inscrições para 12-04-2021 até 13-04-2021, por meio de requerimento fundamentado disponível no site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/formacao/mestrado-profissional>

1.6. Fica Alterada a data de publicação da lista final de inscritos, após a interposição de recurso, para o dia 15-04-2021 no Diário Oficial do Estado – Seção I – Poder Executivo e divulgada no site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/formacao/mestrado-profissional>

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Grupo de Vigilância XVI - Botucatu****Comunicados**

01-Notificação de Recolhimento de Multa

Processo SES/PRC-2020-47841

AIF 027709 de 31-10-2020

AIPM 020691 de 28-12-2020

NRM 000434 de 16-02-2021

Razão Social; BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurante S.A

CNPJ:- 13.574.594/0766-80

Endereço:- Avenida Santana 761 – Botucatu/SP

De acordo com o artigo 129 da Lei 10.083/98 o autuado tem o prazo de 30 dias a partir da ciência para recolher a multa no valor de R\$ 1.454,50, o que corresponde a 50 UFESPs. A multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

02-Notificação de Recolhimento de Multa

Processo SES/PRC-2020-44623

AIF 008666 de 26-10-2020

AIPM 020690 de 09-12-2020

NRM 021216 de 09-03-2021

Autuado:- Marcelo Humberto B